



Valide aqui
este documento

M. 5.159.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Alto Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Mario Teixeira de Camargo
Oficial Titular



CNM 085696.2.0005159-02

[Assinatura]

Matricula N.º 5.159.- Livro 2 - REGISTRO GERAL
Data: 26 de julho de 1.988.-

Ficha N.º 01(um).

IMÓVEL: DATA de terras sob o número 08 (oito), da quadra número 460 (- quatrocentos e sessenta), com a área de 675,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situada no quadro urbano desta cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações **DIVISAS:** 1ª) 15,00 metros de frente para a Rua Espanha; 2ª) 15,00 metros nos fundos, onde confina com a data nº.07; 3ª) 45,00 metros de um lado, com a data nº.10; 4ª) 45,00 metros de outro lado, com as datas nº. 04, 05 e 06.- **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL "CODAL" S/A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Ipiranga, 795 - 5º andar - conjunto 507, inscrita no CGC/MF.nº..... 60.446.689/0001-04.- **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrições nºs.2.227 à 2.231 fls.106 e 107 do livro 3-8, do CRI de Mandaguari-Pr.- **OBS:** Matrícula feita com base na certidão de Inteiro Teor, expedida pelo CRI de Mandaguari-Pr., que fica arquivada neste Ofício.- Dou fe.- Alto Paraná, 26 de julho de 1.988.- A OFICIAL MAIOR

N/A

R-1-5.159 - Prot.nº.20.154 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.090 do livro nº.25/N, nas notas do Tabelião distrital de Maristela, deste município e comarca, em data de 15 de julho de 1.988, a COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL "CODAL" S/A., supra qualificada, **VENDEU** para **JOSÉ NARVAI TOSTI**, brasileiro, casado com **Maria Olinda Gonçalves Tosti**, sob o regime de Separação de Bens anteriormente a Lei nº.6.515/77, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CIRG.nº.468.087-PR., inscrito no CPF.nº..... 138.888.469/00, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cz.0,12 (doze centavos de cruzados), sem condições.- **SISA:** GR-4-ITBI guia nº.159/88 no valor de Cz\$.1.000,00 pago sobre Cz\$.50.000,00 em 22/07/88 - **AR.** desta cidade - **IAPAS:** Da escritura consta que a vendedora se responsabiliza civil e criminalmente de que o imóvel objeto da presente matrícula, não mais pertence ao seu Ativo Permanente, de conformidade com a alínea "E", do item 07 da OS/IAPAS/SAF.nº.098/82.- **Custas:** Serv... Cz\$.1.184,30 - CPC.Cz\$.316,90 - FP.Cz\$.300,20 - Dou fe.- Alto Paraná, 26 de julho de 1.988.- A OFICIAL MAIOR

N/A

Protocolo nº 24.035 - 29/09/1.995

R-02-5.159 -29/09/1.995- CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA

CREDOR-HIPOTECÁRIO: - **IRINEU DADALTO**, CI/RG. nº 541.716-PR. e CIC. nº 126.490.159-34, agricultor, residente e domiciliado em Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, na Rua Jesus Rosa de Oliveira, nº 69, Bairro Bатуque, casado com **LEONILDA BOVI DADALTO**, sob o regime de bens da comunhão universal, antes da vigência da Lei nº 6.515/77; brasileiros.

DEVEDORES-HIPOTECANTES: **JOSÉ NARVAI TOSTI**, CI/RG. nº 468.087-PR. e CIC. nº 138.888.469-00, industrial, e sua mulher, **MARIA OLINDA GONÇALVES TOSTI**, CI/RG. nº 1.276.668-PR. e CIC. nº 019.489.519-08, do lar; brasileiros, casados sob o regime de bens da separação obrigatória, em 27/07/1.960, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Paraná, s/nº.

TÍTULO: - Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária, por escritura lavrada às fls. nº 078/079, do livro nº 24-N, em 25/09/1.995, nas notas do tabelião José Carlos de Moura, local, distribuída sob nº

segue no verso.....



Valide aqui
este documento

Verso da Ficha N.º 01 Matrícula N.º 5.159.-

148/95, nesta data, pelo Cartório do Distribuidor desta comarca, com as CERTIDÕES: 1) Negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias, de ônus reais e alienações nº 1.034, deste Cartório, expedida em 25/09/1.995; e 2) - expedida em 25/09/1.995, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca; e as DECLARAÇÕES: 1) - de que, embora proprietários rurais, não possuem empregados, nem comercializam a sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor, não se enquadrando, assim, dentre as pessoas sujeitas a apresentação da CND-INSS, cf. disposições contidas no item 4 nº 1, letra "b", cc. item 4.2 sub-item 4.2.1, da OS/INSS/DARF, nº 52, de 22/10/1.992; e 2) - de que contra eles inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e/ou ônus reais incidentes sobre o mesmo. VALOR: - R\$2.000,00 (dois mil reais).

VENCIMENTO: - 25/09/1.996.

ENCARGOS: Se o credor tiver que lançar mão de qualquer meio judicial ou administrativo, para haver o pagamento do que lhe for devido, os devedores sujeitar-se-ão mais a multa de 10% (dez por cento), sobre o que estiverem a dever, além de pagarem todas as despesas e sucumbências processuais.

OUTRAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: - As constantes na Escritura.

REGISTRO: - Através do título, os DEVEDORES-HIPOTECANTES, para maior garantia e segurança do débito confessado, juros, multa e demais obrigações decorrentes, dão ao CREDOR-HIPOTECÁRIO, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta Matrícula, avaliado em R\$2.000,00 (dois mil reais).

Eu, [assinatura], Registrador, fiz este registro e dou fé.

Protocolo no 24-185-1871271-995

AV-03-5.159 - ~~18/12/1.995~~ - CANCELAMENTO -

PESSOAS: - IRINEU DADALTO e LEONILDA BOVI DADALTO, supra mencionados e qualificados.

TÍTULO: - Carta de Liberação, por instrumento particular de 04/12/1.995, com as firmas devidamente reconhecidas, que fica arquivada neste Cartório.

VALOR TOTAL: - 0 constante no R-02, desta Matrícula.

AVERBAÇÃO: - Através do título, fica cancelada a hipoteca do R-02, re-
ferido de 29/09/1995.

Eu,  Registrador, fiz esta averbação e dou fé.

Protocolo n.º ~~27.773~~ 02/03/2.000 -

R-04-5.159 - 02/03/2.000 - PENHORA -

PESSOAS: - EXEQÜENTE: - BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.

EXECUTADOS: - ESPAL - ESQUADRIAS PARANÁ LTDA, MILTON TOSTI e JOSÉ NARVAI

TOSTI.

TÍTULO: - Auto de Penhora e Depósito Público, firmado pelo Oficial de Justiça, Alcione Coan, em 20/12/1.999, em cumprimento ao respeitável Mandado do MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. **VALMIR GRACIANO**, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 016/96, promovida pelo exequente contra os executados, que, fica arquivado nesta Serventia.

VALOR: - R\$46.772,88 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

DEPOSITÁRIO: - ANTONIO TORRES NAVARRETE.

REGISTRO: - Através do título, fica penhorada parte ideal correspondente à 50% (cinquenta por cento), do imóvel objeto desta Matrícula.

Eu, MOACYR GONÇALVES PONCE (MOACYR GONÇALVES PONCE), Registrador, fiz este registro e dou fé.
(VRC/RS/FORREJUS:648/48,6/Cotado no R-07, da Matr.1.621, d/Serv.).

Protocolo nº 31.108 – 13.11.2003 –

AV-05-5.159 - 13.11.2003 - CANCELAMENTO DE PENHORA -

PESSOA:- JUÍZO DE DIREITO DESTA COMARCA -

VALOR DA EXECUÇÃO- R\$ 46.772,88 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

TÍTULO:- Ofício nº 315/2003, expedido em 03.11.2003, pelo Doutor VALMIR GRACIANO, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Juízo da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com o teor seguinte: (Seque na ficha 02)

/alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MVVBBA-HFHDA-N4BGC-2ZJWF>

Document generated by the system

Todos os Registros de Im

bito
de
02)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

N.º **5.159**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Moacyr Gonçalves Ponce
REGISTRADOR



FICHA

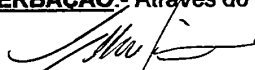
N.º **02**

13 DE NOVEMBRO DE 2003

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Direito desta comarca, nos autos nº 016/96, de Execução de Título Extrajudicial, constantes no R-07, supra, com o **DOCUMENTO**:- FUNREJUS - de R\$ 93,54 (noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), sobre R\$ 46.772,88 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), quitado, (não recolhido por ocasião do registro da penhora); que ficam arquivados nesta Serventia.

AVERBAÇÃO:- Através do título, fica CANCELADA a penhora constante no R-04, supra.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Substituta do Registrador, fiz esta averbação e dou fé.
(VRC/R\$/FUNREJUS: 646,80/67,91/Não incidente).

Protocolo nº 48.144 - 03.11.2017 -

R-06-5.159 - 03.11.2017 - HIPOTECA CEDULAR -

PESSOAS:- CREDOR:- **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF. nº 00.000.000/0001-91, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência local.

EMITENTE:- **J. N. TOSTI PORTAS DE MADEIRA EIRELI**, CNPJ nº 02.993.371/0001-47, sediada nesta cidade, na Rua Chile nº 3781, Parque Industrial, representada por JOSÉ NARVAI TOSTI, CPF nº 138.888.469-00, referido.

AVALISTAS:- 1) - **FLAVIO NOSLEI TOSTI**, CI/RG. nº 3.198.584-6-SSP-PR. e CPF. nº 468.578.859-15, empresário, e sua mulher, **NÁDIA LUCIA GALBIATTI TOSTI**, CI/RG. nº 42321192-SSP-PR. e CPF. nº 698.852.229-87, servidora público estadual; brasileiros, domiciliados nesta cidade e residentes na Rua Euclides da Cunha nº 1.509 - Centro;

2) - **JOSE NARVAI TOSTI**, referido.

INTERVENIENTES-GARANTIDORES: **JOSÉ NARVAI TOSTI**, CI/RG nº 468.087-SSP-PR. e CPF nº 138.888.469-00, aposentado ou pensionista, e sua mulher, **MARIA OLINDA GONÇALES TOSTI**, CI/RG nº 1.276.668-SSP-PR. e CPF nº 019.489.519-08, empresária; brasileiros, casados sob o regime de bens legal da separação, domiciliados nesta cidade e residentes na Rua das Orquideas nº 491 - Centro.

TÍTULO:- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 142.404.434, emitida em 19.10.2017, com firma(s) reconhecida(s), acompanhado do FUNREJUS nº 14000000003053306-1, de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), sobre R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), quitado (referente também a outro imóvel, constante no mesmo título); e, dos **DOCUMENTOS, CERTIDÕES e DECLARAÇÕES**, conforme as exigências previstas na lei que a instituiu/dispôs, arquivados digital e fisicamente, em pasta própria, neste Serviço.

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:- R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

VENCIMENTO FINAL:- 20.10.2019.

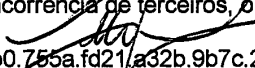
QUANTIDADE DE PRESTAÇÕES: 18 (dezoito).

DATA DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 20.05.2018.

JUROS:- 12% (doze pontos percentuais) ao ano.

ENCARGOS FINANCEIROS, OUTRAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:- Os constantes no título.

REGISTRO:- Através do título, a EMITENTE, com a corresponsabilidade dos AVALISTAS, e o assentimento dos INTERVENIENTES-GARANTIDORES, dão ao CREDOR em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula, e em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da Matrícula nº 5.034, do livro nº 02, de Registro Geral deste Serviço.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Interina, fiz este registro, busquei a CNIB (hash: 0ab0.755a.fd21.a32b.9b7c.2f11.2738.f7c4.bb45.f2c6.ad0d.12d7.5ad6.ddf2.601f.12d2.c6e2.34d6.884a.36db.1e9f.8e9f.5e5a.121b.0eab.d30c.3e79.ab56.1c7b.f5f0.69bb.5634.875a.4730.8f1d.339b.63f0.016a.8a50.cbd0.bbf0.1857.3db0.65ab.2a02.8056.ee70.9fdc.16c9.3e5e.18ff.1cc2.4663.188d.dd30.9757.c279.0ffd.d025.5eb8), das partes, e **quedou-se inócurren**; e dou fé.

(VRC/R\$/PREN/FUNREJUS:630,00/114,66/1,82/Pg.).

Protocolo nº 48.484 - 22/02/2018 -

R-07-5.159 - HIPOTECA CONVENCIONAL -

PESSOAS:- FINANCIADOR:- **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF. nº 00.000.000/0001-91, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência local, representada por JORGE

(Segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MVVB-HFHDA-N4BGC-2ZJWF>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MVVBA-HFHDA-N4BGC-2ZJWF>

Verso da Ficha Nº 02 Matrícula Nº 5.159

MANOEL MISERSKI, CPF. nº 021.320.579-31.

FINANCIADA:- **PAPOL - PARANÁ PORTAS LTDA - EPP**, CNPJ nº 77.543.460/0001-90, com sede nesta cidade, na Rua das Orquídeas nº 264 - Centro, representada por seus sócios, FLAVIO NOSLEI TOSTI, CI/RG. nº 3.198.584-6-SSP-PR. e CPF. nº 468.578.859-15, empresário, e sua mulher, NÁDIA LUCIA GALBIATTI TOSTI, CI/RG. nº 4232119-2-SSP-PR. e CPF. nº 698.852.229-87, professora; brasileiros, casados sob o regime de bens legal da comunhão parcial, domiciliados nesta cidade e residentes na Rua Euclides da Cunha nº 1509.

INTERVENIENTE-GARANTIDOR:- **JOSÉ NARVAI TOSTI**, referido.

TÍTULO:- ABERTURA DE CRÉDITO ROTATIVO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E FIDEJUSSÓRIA nº 142.404.439, por escritura lavrada às fls. 001/009, do livro nº 83-N, em 28/12/2017, na notaria local, acompanhado do FUNREJUS nº 14000000003205551, de R\$ 700,00 (setecentos reais), sobre R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), quitado em 28/12/2017; e, dos **DOCUMENTOS, CERTIDÕES e DECLARAÇÕES**, conforme as exigências previstas em lei, arquivados neste Serviço.

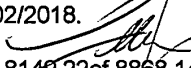
VALOR DO CRÉDITO:- R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

VENCIMENTO:- 08/11/2018.

FORO:- Fica eleito o foro desta comarca.

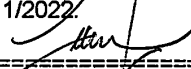
ENCARGOS, OUTRAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES:- Os constantes no título.

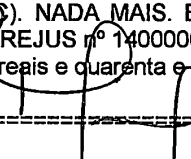
REGISTRO:- ATRAVÉS DO TÍTULO, O INTERVENIENTE-GARANTIDOR, DÁ AO CREDOR, EM **SEGUNDO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, QUE POSSUI E EXPLORA**. Emolumentos: VRC/R\$/FUNREJUS:2.156,00/416,10/Pg. Em 22/02/2018.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Interina, fiz este registro, busquei a CNIB (hash: f77f.8149.22ef.8868.14e9.a5c1.0793.b4b4.5ecb.30b7, 4cdd.57b3.f9aa.d87a.01c1.8ffd.1670.10b5.9f3c.fcfb, 0f0f.3ef7.a48b.2f39.c687.3dd0.cdf3.b6c4.0569.3ce0), das partes e quedou-se inócurren; e dou fé.

Protocolo nº 56.558 - 01/11/2022

AV-08-5.159 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Tendo em vista REQUERIMENTO da parte interessada datado de 09/11/2022, apresentado em forma legal, e que fica arquivado neste Serviço Registral, ao qual foi anexada CERTIDÃO EXPLICATIVA expedida em 11/10/2022, pela Vara Cível desta comarca de Alto Parana - PROJUDI, nos Autos nº 0001392-93.2021.8.16.0041 (distribuição pelo sistema SPD 23.09.2021) de Execução de Título Extrajudicial, no valor de **72.932,03 (setenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e três centavos)**, tendo como Exequente - **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO** (CNPJ nº 03.459.850/0001-40, e Executados - **PAPOL PARANÁ PORTAS LTDA - EPP**, (CNPJ/MF. nº 77.543.460/0001-90), **FLÁVIO NOSLEI TOSTI** (CPF nº 468.578.859-15), **NÁDIA LUCIA GALBIATTI TOSTI** (CPF nº 698.852.229-87), **JOSÉ NARVAI TOSTI** (CPF nº 138.888.469-00) e **MARIA OLINDA GONÇALES TOSTI** (CPF nº 019.489.519-08), procedo a presente averbação para dar conhecimento à terceiros, conforme faculta o Art. nº 828, caput do NCPC. **GR-FUNREJUS** nº 14000000008705449-9 devidamente quitada em 22/11/2022, no valor de R\$ 145,86 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **NADA MAIS**. Custas: 630,00 VRC - R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,75. ISSQN: R\$ 7,75. SELO: R\$ 5,95. Selo Digital: FN12J.4lqP5.cNI6h-f6oNX.J4Ctr. Em 22/11/2022.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz esta averbação e dou fé.

AV-09-5.159 - Protocolo nº 56.146 - 28/02/2023 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Procedo a presente para constar o ajuizamento de ação de execução de título extrajudicial nº 5003798-38.2019.8.24.0012 proposta por **GUARARAPES PAINÉIS S.A.** (CNPJ nº 08.810.422/0001-34) em face de **J.N. TOSTI PORTAS DE MADEIRA EIRELI** (CNPJ nº 02.993.371/0001-47) e de **JOSE NARVAI TOSTI** (CPF nº 138.888.469-00), no valor de R\$ 101.706,89 (cento e um mil, setecentos e seis reais e oitenta e nove centavos), a qual foi distribuída ao Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Caçador, estado de Santa Catarina, conforme certidão expedida pelo juízo da citada Vara Cível, em 23/02/2023, às 19:26:29, para fins dos artigos 828 e 844 do Código de Processo Civil (CPC). **NADA MAIS**. Emolumentos: R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,75. ISSQN: R\$ 7,75. SELO: R\$ 8,00. **GR-FUNREJUS** nº 14000000009167179-0 devidamente quitada em 20/04/2023, no valor de R\$ 203,41 (duzentos e três reais e quarenta e um centavos). Selo Digital: SFR12.v5EJv.j2OKq-nDK8Z.FN12q. Em 20/04/2023.///////
Eu,  (Rosani Leite Carvalho), Registradora de Imóveis, fiz esta averbação e dou fé.///////

onr

Documento assinado digitalmente por
Registro de Imóveis via www.rnregis.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

PROJUDI - Processo: 0000908-49.2019.8.16.0041 - Ref. mov. 191.3 - Assinado digitalmente por Fabiula Muller Koenig:96536543904
05/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Comprovante de matrícula e carga horária do curso



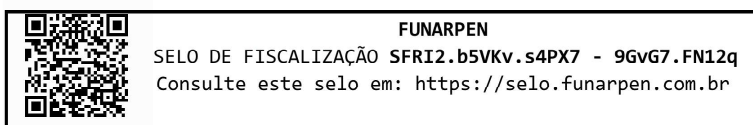
Valide aqui
este documento

CERTIDÃO nº 1583/2025. CERTIFICO e dou fé que, a pedido de GOES & NICOLADELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS – CPF/CNPJ nº 03.239.823/0005-96 (ONR – Protocolo S25040662812D, de 25/04/2025 09:20:00) e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, com a finalidade declarada de (Investigação jurídico-econômica para fins de avaliação de crédito, solvência ou responsabilidade civil.), a presente certidão é composta de 5 páginas e foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 5.159 – Livro 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel. **CERTIFICO**, finalmente, que se encontra(m) sob análise desta Serventia título(s) prenotado(s) Prot. 60137 em 14/04/2025, PENHORA. Prot. 60155 em 16/04/2025, PENHORA, referente(s) a esta matrícula. Alto Paraná, Estado do Paraná, 25 de abril de 2025 às 13:05:22h.

ASSINADA DIGITALMENTE

Emolumentos: (157,17 VRC) = R\$ 68,27 sendo Buscas - R\$4,98; Certidão de Inteiro Teor - R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50 . ISS: R\$ 2,17. FUNREJUS: R\$ 10,90. FADEP: R\$ 2,17.

Consultar a autenticidade do selo em: selo.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MVVBA-HFHDA-N4BGC-2ZJWF>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.569-6**
e o código de verificação do documento: **TP4CCVCG**
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 5/5

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46YK LPATZ KYCF6 MVVNR

